



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6642 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT11 - Política da Educação Superior

### ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: DA EXCLUSÃO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA INCLUSÃO

Mayne Costa Cerqueira - UFRB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Susana Couto Pimentel - UFRB – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

**RESUMO:** Este trabalho se propôs discutir, a partir da pesquisa bibliográfica, as políticas de inclusão no ensino superior no Brasil, embasando-se em estudos e legislações que versam sobre acesso e permanência de pessoas com deficiência na Universidade. Nas últimas décadas a legislação brasileira avançou no sentido de assegurar o direito desse estudante de participar de processos seletivos com acessibilidade, efetuar matrícula e ter garantidas condições para aprendizagem com êxito. Entretanto, os resultados demonstram que a inclusão desses alunos ainda representa um grande desafio para as Universidades e que é necessário avançar no aperfeiçoamento das políticas públicas e institucionais para a inclusão na educação superior.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação superior; Pessoa com deficiência; Políticas Públicas

### INTRODUÇÃO

Historicamente a educação superior esteve voltada para a formação de uma elite intelectual. Portanto, a concepção de acesso aos cursos de graduação, através do temido vestibular, estava voltada para seleção dos considerados mais aptos. Conseqüentemente, o foco formativo dos cursos superiores era formar os mais produtivos. A concepção meritocrática deixou de fora dos assentos das universidades uma série de sujeitos por sua condição social, educacional, étnica e por sua condição de deficiência.

Para as pessoas com deficiência há uma complexidade de exclusão ainda maior, pois, lhes têm sido negado ou restringido o seu direito à educação superior, em diversos aspectos no que diz respeito à acessibilidade, aspectos arquitetônicos, urbanísticos, transportes, comunicação e acesso à informação.

A ampliação do número de vagas na educação superior ocorreu não apenas com a criação de cursos em universidades públicas, mas também com o aumento das Universidades privadas, mais precisamente na década de 1970. No entanto, o acesso ao nível superior por

essa via do ensino ficava restrito a uma minoria que possuía condições de pagar, o que agravava mais a exclusão de quem apresenta deficiência, visto que o maior contingente de pessoas com deficiência está nas camadas mais pobres da população, conforme afirma Rossetto (2008).

Até o início da década de 1980, poucas pessoas com deficiência adentravam a Universidade por motivos hoje superados em grande medida, como por exemplo: não-acesso à educação básica, à serviços de reabilitação, à equipamentos e aparelhos especiais, a transporte coletivo; dificuldades financeiras; desconhecimento dos seus direitos; atitudes superprotetoras da família, entre outros.

A partir da década de 1990, percebeu-se mudanças significativas no movimento das pessoas com deficiência. Em busca de participação como cidadãos nos vários segmentos sociais, essas pessoas passaram a se organizar e se mobilizar com vistas a ampliar a sua participação na sociedade. (ROSSETTO, 2008). Assim, cresceram os movimentos sociais em favor dos direitos humanos e contra práticas segregacionistas.

Fóruns internacionais foram realizados para discussão de temáticas como educação para todos, educação especial para as chamadas necessidades educacionais especiais. Em 1994 a Conferência Mundial de Educação Especial, realizada na Espanha, votou a chamada Declaração de Salamanca, reafirmando o compromisso com a educação para crianças, jovens e adultos com deficiência na rede regular de ensino, independentemente de suas diferenças. (MIRANDA, 2014).

Esse movimento em prol da inclusão educacional de pessoas com deficiência alcançou inicialmente as escolas de educação básica e mais recentemente as instituições de educação superior. Isso se deu pois a universidade, como uma instituição social, “exprime de maneira determinada a estrutura e o modo de funcionamento da sociedade como um todo”, acompanhando em suas mudanças “as transformações sociais, econômicas e políticas” (CHAUI, 2003, p.6), razão porque deve desempenhar suas funções de forma aberta e flexível.

Assim, como forma de reparar tanto tempo de exclusão, as políticas de ação afirmativa, têm exigido que as instituições de ensino superior sejam abertas para os diversos públicos existentes na sociedade.

Ante o exposto, dada a relevância desta temática, este trabalho objetivou discutir, a partir da pesquisa bibliográfica, as políticas de inclusão no ensino superior no Brasil, embasando-se em estudos e legislações que versam sobre o acesso e a permanência de pessoas com deficiência na educação superior.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO: REVISITANDO CONCEITOS**

O campo de estudo das políticas públicas tem sido ampliado nos últimos anos. Buscando fazer uma reflexão sobre as definições de política pública desenvolvidas por diferentes autores, Souza (2006) registrou:

Não existe uma única, nem melhor, definição sobre o que seja política pública. Mead (1995) a define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe fazer ou não fazer”.

Observa-se, nos diferentes autores trazidos por Souza (2006), a ênfase do entendimento de política pública como ação de governos. Porém, considera-se prudente ressaltar que essas ações são também geradas pelas demandas da sociedade organizada. No mesmo sentido, cabe a problematização da definição de políticas públicas apontadas também enquanto silenciamento dos governos ou a negação das demandas. Essa compreensão permite refletir de que no campo das políticas públicas nem sempre há somente avanços e conquistas sociais. Esse é um campo de grande tensão, podendo haver também recuos, retrocessos.

No campo das políticas públicas, tem sido implementadas as chamadas políticas de ação afirmativa que buscam promover a reparação de negação de direitos e exclusão. As ações afirmativas são conceituadas por Oliven (2007) como “um conjunto de políticas públicas para proteger minorias e grupos que, em determinada sociedade, têm sido discriminadas no passado”. Chamadas de discriminações positivas, as ações afirmativas foram definidas por Gomes (2003) como:

Conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego.

Assim, as políticas afirmativas voltadas a atender o direito à educação são destinadas à parcela da sociedade com histórico de exclusão e vulnerabilidade. Miranda (2014) afirma que essas políticas foram criadas a partir de interpretações do poder público, mas também influenciadas por movimentos da sociedade civil que buscaram uma proteção especial a esses grupos, o que fez surgir, ao lado do direito à igualdade, o direito à diferença.

É importante salientar que a Constituição Federal de 1988 traz a educação como direito social, entendendo-a como “direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 1988, Art. 205).

Por entender a educação como direito de todas as pessoas, a Carta Magna ainda explicita que devem ser garantidas “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988, Art. 206, I). Prevê o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988, Art. 208, III) e “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”. (BRASIL, 1988, Art. 208, V). Esse tratamento dispensado à educação é detalhado, posteriormente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96.

Dentre as políticas públicas de ampliação das vagas nas instituições de ensino superior, em 2003 houve um investimento na criação de universidades federais e, conseqüentemente, expansão do número de vagas. Paralelo a essa ação, houve uma expansão das instituições privadas de educação superior através do repasse dos recursos do Programa Universidade para Todos, também conhecido como ProUni.

Ainda nessa direção, o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, prevê em sua Meta 12, “Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público”. (BRASIL, 2014).

Ressalte-se que o referido plano deve nortear as ações e políticas no campo da educação por um período de dez anos, sendo, portanto, um relevante instrumento para

mobilizações da sociedade. Quanto às políticas de inclusão na educação superior, o referido plano prevê nas estratégias da Meta 12 que incluem a ampliação das políticas públicas de inclusão e de assistência estudantil, bem como ampliar a participação de grupos historicamente desfavorecidos e assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior. (BRASIL, 2014).

Ademais cabe destacar que em 2016 houve uma revisão da Lei 12.711/2012, chamada Lei de Cotas, com a aprovação da Lei 13.409/2016 que passou a contemplar, além dos estudantes vindos de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos e indígenas, também as pessoas com deficiência, de acordo com a proporcionalidade do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no local em que a instituição de ensino se localiza. Assim, é possível observar uma mudança no perfil do universitário brasileiro.

Esses avanços situam-se num contexto global de políticas que visam minimizar o processo histórico de desigualdade e exclusão vivido por segmentos populacionais, entre os quais incluem-se as pessoas com deficiência, representando, na maioria das vezes, conquistas dos movimentos de luta pela universalização dos direitos humanos.

## **O ESTUDANTE COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O número de pessoas com deficiências matriculadas em um curso superior vem crescendo significativamente nos últimos anos. Segundo dados do Censo da Educação Superior de 2018, existem 43.633 alunos com deficiência matriculados nos cursos de graduação do ensino superior no Brasil, correspondendo a 0,52% do total de matrículas de tais cursos. (INEP, 2019).

Esse dado é resultado do avanço das políticas de afirmativas para acesso de pessoas com deficiência à educação superior no Brasil. Porém, atualmente tem-se discutido a respeito de aspectos relacionados não só ao acesso, mas também à permanência do aluno. Tais aspectos se referem às condições arquitetônicas, adaptações curriculares e à preparação de profissionais capacitados para atendimento a esse público.

Promover a inclusão não é apenas permitir que o aluno com deficiência esteja matriculado no ensino superior, mas sim garantir que lhe sejam proporcionadas condições de aprendizagem.

Miranda (2014) afirma que inúmeras são as dificuldades para que a política de inclusão se torne realidade na prática cotidiana das instituições. Assim, a inclusão no ensino superior deve ser um esforço conjunto que se constitui ao longo do tempo e depende de vários fatores.

O reconhecimento de uma ação voltada para o atendimento desses universitários foi expressada no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, aprovado pelo Decreto 7.612, e através do Programa de Acessibilidade na Educação Superior – INCLUIR, estimula a criação ou reestruturação de Núcleos de Acessibilidade nas Instituições Federais de Ensino Superior e tem a responsabilidade de executar estratégias para a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação (BRASIL, 2011).

Para Glat e Pletsch (2004) três esferas de atuação são identificáveis sobre o papel da universidade na política de inclusão: o ensino - com a formação e capacitação de recursos humanos - contemplado não apenas nos cursos de graduação, mas também na pós graduação; a pesquisa – com a produção de conhecimento a ser incorporado pela sociedade; e a extensão – com as ações empreendidas pela universidade e voltadas diretamente para a sociedade.

Posteriormente, Glat e Pletsch (2010) ressaltam que a formação de recursos humanos, na dimensão do ensino é "aspecto determinante para a efetivação de uma política de inclusão e disseminação de propostas educacionais", e que o despreparo dos professores é apontado, em trabalhos investigativos (OLIVEIRA e SANTOS, 2009), como fator impeditivo de inclusão.

De acordo com o que expõem Ferrari e Sekkel (2007), ao elevarem-se os níveis de escolarização, tornam-se mais escassas as discussões e as práticas educacionais voltadas à inclusão. Quando estas ocorrem, geralmente são voltadas para a questão da inclusão social econômica e pouco se discute sobre estudantes com deficiência, sua condição de acesso e participação.

Como lembra Rodrigues (2004), a presença desse estudante implica a reflexão dos profissionais da universidade sobre conteúdos, metodologias, sucesso do ensino e aprendizagem. O estereótipo de incapacidade que, muitas vezes, é atribuído à deficiência influencia, de forma negativa, a percepção e as relações do cotidiano desses estudantes nas instituições de ensino, gera baixas expectativas sobre seu desempenho acadêmico e isso gera empecilhos para o processo de ensino e aprendizagem. Desse modo, o entendimento acerca dos conceitos para inclusão e a desmistificação da capacidade das pessoas com deficiência são fundamentais para a promoção de novas práticas sociais e pedagógicas, que considerem as reais potencialidades e necessidades desses estudantes para alcançar aprendizagem e participação com autonomia (BERGO, 2001).

Para Omote (2008), a educação inclusiva não impõe nenhuma nova ideia, mas exige, além da revisão de dogmas e crenças a respeito do ensino e aprendizagem de qualidade, uma "reorganização das práticas educativas, desde a sua gestão até as relações interpessoais que ocorrem no interior de cada sala de aula".

O mesmo autor esclarece que é preciso, que se concretizem nas políticas públicas, antigos conceitos sobre a educação que permeiam não só os discursos políticos, mas também os acadêmicos, especialmente na construção das políticas públicas, da gestão de recursos, das atividades didático-pedagógicas e relações interpessoal.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Retomando o objetivo inicial deste trabalho, que foi discutir, a partir da pesquisa bibliográfica, as políticas de inclusão no ensino superior no Brasil, foi possível perceber que ainda são muitos os desafios a serem enfrentados, principalmente relativos à permanência e ao sucesso acadêmico desses estudantes.

O processo de inclusão é um trabalho gradativo que demanda mudanças estruturais, administrativas e na cultura institucional. Por isso, nos diz Moreira (2005) que a Universidade deve ampliar o significado de sua função social, a fim de que as pessoas com deficiência deixem de ser categorizadas pela via da ineficiência, do desvio, do atípico e do improdutivo e a elas sejam assegurados o direito à equiparação de oportunidades e à educação.

Assim, trabalhar com a questão da permanência do estudante com deficiência no decorrer de sua graduação, demanda das Universidades a preocupação em flexibilizar o currículo e preparar professores e técnico-administrativos para o atendimento a tais discentes.

Desse modo, as políticas públicas de inclusão devem subsidiar as instituições de educação superior a produzir e sistematizar suas próprias políticas institucionais com vistas a

garantir não apenas o acesso, mas a permanência e sucesso acadêmico de tais discentes.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 24 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Decreto 7.612. Institui o **plano nacional dos direitos da pessoa com deficiência - plano viver sem limite**. Brasília: DF, 2011. Disponível em:<  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm)> Acesso em: 26 jul. 2020.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005. Aprova o **Plano Nacional de Educação – PNE**. Brasília: DF, 2014. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>. Acesso em: 08 ago. 2020.

BERGO, M. S. A. A. Desmistificando o papel da educação especial na sociedade brasileira atual. **Revista Educação Especial**, n. 17, 2001, p. 47-53. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/5219>>. Acesso em: 28 jul. 2020.

CHAUI, M. A universidade pública sob nova perspectiva. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 5-15, set./dez. 2003. Disponível em: <  
<https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a02.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

FERRARI, M. A. L. D.; SEKKEL, M. C. Educação inclusiva no ensino superior: um novo desafio. **Psicologia: ciência e profissão**, Brasília, v. 27, n. 4, p. 636-647, dez. 2007. Disponível em:< <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pcp/v27n4/v27n4a06.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

GLAT, R.; PLETSCHE M.D. O papel da universidade frente às políticas públicas para educação inclusiva. **Revista Benjamin Constant**, Rio de Janeiro, a.10, n.29, p. 3-8, 2004.

GLAT, R. PLETSCHE, M.D. **Políticas educacionais e a formação de professores para a educação inclusiva no Brasil**. Comunicações. Caderno do Programa de Pós-Graduação em Educação, ano 10, nº 1, jun. 2010.

GOMES, J. B. **O debate constitucional sobre ações afirmativas**. In: SANTOS, R. E.; LOBATO, F. (Org.). Ação afirmativa: políticas públicas contra as desigualdades raciais. Rio de Janeiro: DP&A, p. 15-57, 2003.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2018**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em 19 jul. 2020.

MIRANDA, W. T. **Inclusão no ensino superior: das políticas públicas aos programas de atendimento e apoio às pessoas com necessidades educacionais especiais**. 2014. Tese de

Doutorado. 183f. Programa de Pós-graduação em Educação. Universidade Estadual Paulista Júlio Mesquita. Marília, 2014.

MOREIRA, L. C. In(ex)clusão na universidade: o aluno com necessidades educacionais especiais em questão. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, n. 25, p. 37-47, 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4902>>. Acesso em: 29 jul. 2020.

OLIVEN, A. C. Origem, características e desenvolvimento do sistema de ensino superior no Brasil. In: MOROSONI M.; LEITE, D. **Universidade e integração no Cone Sul**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

OLIVEIRA, I. A.; SANTOS, T. R. L. dos. **Política de educação inclusiva em municípios do estado do Pará: atendimento e formação de professores**. In: BAPTISTA, C. R.; JESUS, D. M. Avanços em políticas de inclusão: o contexto da Educação Especial no Brasil e em outros países. Porto Alegre: Mediação, p. 91-105, 2009.

OMOTE, S. **Diversidade, Educação e sociedade inclusiva**. In: OLIVEIRA, A. A. S.; OMOTE, S.; GIROTO, C. R. M. Inclusão escolar: as contribuições da educação especial. São Paulo: Cultura Acadêmica, p. 15-32, 2008.

RODRIGUES, D. A inclusão na universidade: limites e possibilidades da construção de uma universidade inclusiva. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, n. 23, 2004. Disponível em: <<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4951>>. Acesso em: 27 jul. 2020.

ROSSETTO, E. Políticas de Inclusão no Ensino Superior no Brasil. **Rev. Temas & Matizes**. n. 13. p. 49-57. Paraná, 2008.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 24 jul. 2020.